




PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 171
Do Processo nº 2005-0.022.236-0

Em 03 /02/15 (a)


RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2005-0.022.236-0
INTERESSADO: CTI - ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
LOCAL: Av. Celso Garcia, nº 3.262
SQL: 030.003.0418-5
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

DESPACHO/CEUSO/013/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 562ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de janeiro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento do comunicado, às fls. 160, publicado em 05/08/2014;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao RESID-G para as providências subsequentes.

Acompanha 01 caixa com plantas.

03 /fevereiro/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA

Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Roberto Batich Luca Kabariti e Adriana Blay Levisky.